



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 158/2024

*“Dispõe sobre cessão de empregada pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

**Considerando** o pedido da Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião para cessão da empregada pública, concursada como recepcionista;

**Considerando** a aprovação da cessão da empregada na 56ª Assembleia Ordinária do Conselho Curador.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CEDER a empregada pública **JANETE SOARES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de recepcionista, matrícula 66062-0 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Gabinete do Secretário, sem prejuízo dos vencimentos.

**Artigo 2º-** A cessão perdurará até 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2024.

São Sebastião, 14 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)